

# COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

## REQUERIMENTO Nº , DE 2022

(Da Sra. REJANE DIAS)

Requer a realização de **seminário** para debater a saúde física e mental de pessoas com fibromialgia e da fadiga crônica.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, XIII do Regimento Interno, a realização de reunião de **seminário** com o tema “saúde física e mental de pessoas com fibromialgia e da fadiga crônica”.

Para debater o tema, sugiro os seguintes convidados:

1. Representante da Sociedade Brasileira de Reumatologia;
2. Representante da Associação Médica Brasileira;
3. Representante do Conselho Federal de Psicologia;
4. Fabiana Teles Rodrigues Oliveira – Representante do Conselho de Fisioterapia do Piauí;
5. Um Representante do Conselho do Conselho Federal de Fisioterapia;
6. PAULA REGINA MENDES DA SILVA SERRÃO - Representante da Associação Brasileira de Fisioterapia Traumatoortopédica – ABRAFITO;
7. Elizabeth Lustosa Bittencourt de Albuquerque – Fundadora do Grupo FIBROMIALGIA NORDESTE DO BRASIL;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rejane Dias

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220582414000>



\* C D 2 2 0 5 8 2 4 1 4 0 0 0

## JUSTIFICAÇÃO

A fibromialgia caracteriza-se por dor crônica em vários pontos do corpo, especialmente nos tendões e nas articulações.

Trata-se de uma patologia relacionada com o funcionamento do sistema nervoso central e o mecanismo de supressão da dor que atinge, em 90% dos casos, mulheres entre 35 e 50 anos, mas também pode ocorrer em crianças, adolescentes e idosos.

A dor da fibromialgia pode ser intensa e incapacitante, mas não provoca inflamações nem deformidades físicas. Entretanto, pode estar associada a outras doenças reumatológicas, o que pode confundir o diagnóstico.

A causa específica da doença é desconhecida. Sabe-se, porém, que os níveis de serotonina são mais baixos nos portadores e que desequilíbrios hormonais, tensão e estresse podem estar envolvidos em seu aparecimento.

São vários os sintomas da fibromialgia dos quais destacamos: dor generalizada e recidivante, fadiga, falta de disposição e energia, alterações do sono que pouco reparador, síndrome do cólon irritável, sensibilidade durante a micção, cefaleia, distúrbios emocionais e psicológicos.

**Síndrome da Fadiga Crônica (SFC)** é uma condição de diagnóstico clínico cujo principal sintoma é a presença de fadiga (cansaço) intensa que pode piorar com a atividade física ou mental, mas não melhora com o repouso. Ou seja, o paciente sente-se persistentemente cansado sem uma causa aparente, independente da quantidade de repouso que realize. Embora na maioria dos casos a causa seja desconhecida, fatores estressantes orgânicos (infecções) ou psicológicos podem desencadear o início dos sintomas. O tratamento deve ser direcionado para um melhor controle dos sintomas e muitos pacientes podem se recuperar da SFC com o passar do tempo.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rejane Dias

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220582414000>



\* C D 2 2 0 5 8 2 4 1 4 0 0 0

O principal sintoma é a fadiga. Outros sintomas importantes são: dificuldade com a memória ou concentração, dor de garganta, presença de gânglios (íngua) dolorosos no pescoço ou nas axilas, dores musculares e nas juntas, dor de cabeça e sono não reparador. O termo síndrome refere-se a um conjunto de sinais ou sintomas, logo inúmeros outros podem estar presentes, como: dor abdominal, dor no peito, tosse crônica, diarréia, tonturas, boca seca, náuseas, irritabilidade, depressão, transtornos de ansiedade, formigamento, olho seco, além da perda ou ganho de peso.

Por serem doenças que são bastante frequentes e com impacto significativo na saúde e bem estar das pessoas, requeremos a realização desta audiência pública.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Deputada REJANE DIAS**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rejane Dias  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220582414000>



\* C D 2 2 0 5 8 2 4 1 4 0 0 0 \*